



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT
“Terra do Pai da Aviação”
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO
LICITATÓRIO Nº 019/2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017

De acordo com o relato da ilustre Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeados pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara, através da Portaria nº53 de 10 de julho de 2017, Parecer Jurídico acostado aos autos e respaldado em toda documentação constante do Procedimento Licitatório nº 019/2017, pressupostos legais e em cumprimento aos ditames da Lei Federal nº 8.666/93 (Estatuto de Licitações e Contratos), com as alterações nela inseridas pela Lei Federal 8.883 de 09/06/1994 e das demais normas legais aplicáveis e, ainda, regido o presente certame pela Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Federal nº. 3.931, de 19/09/2001, Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, **HOMOLOGO** o presente certame Licitatório, observando-se o resultado final do processo, com as cautelas legais, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, conforme abaixo:

COMERCIO E LANCHONETE DA VOVO-LTDA- ME
CNPJ: 10.637.227/0001-04
VALOR: R\$12.150,00 (Doze mil, cento e cinquenta reais)

VALERIA VIEIRA MARQUES GARCIA
CNPJ: 11.830.016/0001-48
VALOR: R\$11.250,00 (Onze mil, duzentos e cinquenta reais)

Fica determinado que a Comissão de Licitação e os Setores envolvidos com a contratação, objeto do certame, adotem as medidas de praxe para ultimação do procedimento, inclusive quanto à elaboração do instrumento contratual (ata de registro de preços), registro, tramitação e arquivamento da documentação correspondente.

Cumpre-se.

Plenário Maurílio do Carmo Ribeiro

Santos Dumont, 08 de dezembro de 2017.

DORIVAL MARCOS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Santos Dumont